



RESOLUÇÃO Nº. 01/2020 – PPgO

Aprova a proposta para o descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, conforme decisão unânime em reunião realizada por webconferência no dia 24 de junho de 2020, e:

CONSIDERANDO que todo curso recomendado pela CAPES e integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação tem a obrigatoriedade de prestar informações à CAPES, a respeito de toda a sua atividade acadêmica e de pesquisa;

CONSIDERANDO a importância das informações inseridas na Plataforma Sucupira para a avaliação do Programa pela CAPES;

CONSIDERANDO que informações completas e verdadeiras sobre as atividades desenvolvidas no Programa somente são fornecidas pelas pessoas que as realizam diretamente;

CONSIDERANDO que o comprometimento com a coletividade do Programa de Pós-graduação em Odontologia deve estar acima das capacidades produtivas individuais dos Docentes credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - O (A) docente que deixar de apresentar os formulários e/ou relatórios que subsidiem a implementação de informações na Plataforma Sucupira, devidamente preenchidos e no prazo estabelecido pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia, será automaticamente descredenciado, sendo suas orientações distribuídas entre os demais Docentes Permanentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2020.

Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos
Presidente do Colegiado do PPgO